

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 264, considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, a competência estabelecida no Inciso XIII, do Art. 4º, do Regimento Interno do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.546629/2023-06, nos termos do Parecer nº 24/2024, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

HOMOLOGAR a alteração do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2024, que passa a constar da Portaria/UFRGS específica.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora.